



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6259, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Designa servidores municipais para exercerem as atribuições de equipe de apoio de pregão presencial e eletrônico e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores como membros da equipe de apoio ao Pregoeiro da Prefeitura do Município de Guairá.

- I.** Rafael Cesar de Souza Silva;
- II.** Andrea Aparecida de Souza Leal Valentim;
- III.** George Garcia Ribeiro;
- IV.** Eliana Paulo Quirino;
- V.** Vitor Henrique Passalongo de Souza;
- VI.** Sulamita Julio Teixeira Ferreira;
- VII.** Ewerton Fornel Ribeiro Sales;
- VIII.** Camila Lourenço de Oliveira;
- IX.** Claudia Tibana;
- X.** Marcelle Caligaris Prado dos Santos;
- XI.** Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi;
- XII.** Zuleica Marques Figueiredo Borges;
- XIII.** Joice Pereira Maciel Mendes;
- XIV.** Cleber Sander Ferreira;
- XV.** Estefane do Nascimento Leoncine Siqueira;
- XVI.** Maisa Teles Paiva;
- XVII.** Suzel Cristina Pereira Gomes
- XVIII.** Fernando dos Santos.

Art. 2º. Fica concedido a gratificação temporária de 5% sobre os vencimentos base dos servidores acima qualificados, que não se incorporará para nenhum efeito legal, com fundamento no art. 108, inciso III da Lei nº 2.040/02 alterada pela Lei 2735/2015.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

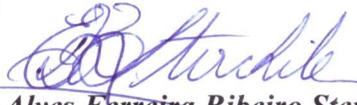


Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 31 de março de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Emilianá Alves Ferreira Ribeiro Sterchile
Diretora de Transparência, Justiça e Segurança